18554/45

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO TELEGRÁFICO

CARIMBO
1945 MAI 30 PM 12 12
SERV. TELEGRAFICO

CÓPIA DE TELEGRAMA RECEBIDO — 1.ª VIA

Procedência JUIZ DE FÓRA, MG, Via

Nº 6370 Pls. 133/2 Data 29 Hora 18, 40

NOTA DE CÓPIA
LOPES.

PROTOCOLO DA SECRETARIA

ENDEREÇO

Exmo. senhor dr. Getulio Vargas

Palácio Catete.

Interno

A Colonia Siria domiciliada em Juiz de Fóra, vem mui respeitosamente apresentar por intermedio de V. Excia. como presidente dos Estados Unidos do Brasil, terra da liberdade por excelência, o seu veemente protesto contra os atos de violação em sua idolatrada pátria pelo govêrno francês.
V. Excia., senhor Presidente, como chefe do govêrno do Brasil, que reconheceu a independencia da Siria é uma voz autorizadissima para interpretar o protesto dos sirios residentes em todo o Brasil, contra este ato que está em desacordo com os principios porque lutaram as naçoẽs unidas onde o Brasil é parte integrante e preponderante destas naçoẽs. Com os devidos respeitos cordiais saudaçoẽs

p/Colonia Siria,

José Gatas Bara.